



**Decreto Nº 96 - de 08 de Maio de 2026**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 42.550,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.550,00 ( quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0004.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 10.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.05.02.10.302.0012.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$ 32.550,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 32.550,00
Total da Unidade 05	R\$ 32.550,00
Total da Instituição 02	R\$ 42.550,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 42.550,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0004.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	R\$ 1.000,00
2.02.00.04.122.0004.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SEC. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 10.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.05.04.10.303.0012.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA CONTIN	R\$ 32.550,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 32.550,00
Total da Unidade 05	R\$ 32.550,00
Total da Instituição 02	R\$ 42.550,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$ 42.550,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 08 de Maio de 2026

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: \*\*\*.503.496-\*\*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 08/05/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE